Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.110 de 21 de novembro de 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 80.600,00

.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
536	02.08.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	20.122.0012.2047	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	8.000,00	
537	02.08.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	20.122.0012.2047	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	6.000,00	
545	02.08.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	20.122.0012.2047	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		14.000,00
570	02.08.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	11.334.0012.2050	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.000,00	
571	02.08.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	11.334.0012.2050	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	7.000,00	
572	02.08.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	11.334.0012.2050	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.000,00	
579	02.08.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	11.334.0012.2050	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		14.000,00
576	02.08.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	11.334.0012.2050	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	600,00	
580	02.08.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	11.334.0012.2050	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		600,00
587	02.08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	11.334.0012.2051	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	500,00	
594	02.08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	11.334.0012.2051	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		500,00
610	02.08.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	12.364.0012.2053	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
613	02.08.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	12.364.0012.2053	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	500,00	
609	02.08.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	12.364.0012.2053	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		1.500,00
152	02.04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	30.000,00	
118	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	20.000,00	
116	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		50.000,00
TOTAL									80.600,00	80.600,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 21 de novembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE